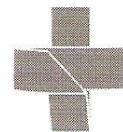




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº 002/CMSI/2016

- Que aprova o credenciamento de consultas especializadas e exames de ressonância magnética.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Segunda Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento de exames de Ressonância Magnética a ser realizada na quantidade de 12 exames mensais, sendo 6 vagas para o Município de Itajubá e 6 vagas para Microrregião.


Art. 2º – Aprovar o credenciamento de consultas para as especialidades de Neurologia, Gastroenterologia e Cirurgia Vascular/ Angiologia.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Itajubá – MG, 22 de fevereiro de 2016.


Janderson Freitas Leite
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde Nº 002/CMSI, de 22 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá

Itajubá- MG, 22 de fevereiro de 2016.